

EDITAL N° 02/2022

PROCESSO SELETIVO 2023

CURSOS

BACHARELADO EM MÚSICA
Habilitação em Instrumento/Canto/Música Popular

E

LICENCIATURA EM MÚSICA

PROCESSO SELETIVO 2023

1. ABERTURA

1.1. A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, com o seu Regimento Interno, Título VI / capítulo II / seção II, dos arts. 152 a 155, sobre o processo seletivo para admissão de alunos aos cursos de graduação, faz saber pelo presente edital, aprovado pelo Conselho Acadêmico desta Instituição, que no período e local indicados no item 4 deste edital conforme cronograma (Anexo V) estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2023, visando o preenchimento de 70 (setenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Música em suas diversas habilitações e 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Licenciatura em Música.

2. DESCRIÇÃO E OBJETIVO

2.1. A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES – é uma Instituição Pública de Ensino Superior que oferece cursos de formação em artes, na área de Música, com duração de 04 (quatro) anos.

2.2. Para a admissão de candidato interessado em estudar na Instituição, a FAMES realiza processo seletivo que objetiva preencher as vagas disponíveis e ofertadas, conforme especificado no Quadro I.

QUADRO I

BACHARELADO EM MÚSICA Habilitação em Instrumento/Canto	TURNO	VAGAS
Canto	Integral	04
Clarineta	Integral	02
Contrabaixo	Integral	02
Fagote	Integral	03
Flauta transversal	Integral	05
Percussão Sinfônica	Integral	03
Piano	Integral	03
Saxofone	Integral	04
Trombone	Integral	03
Trompa	Integral	03

Trompete	Integral	04
Viola	Integral	02
Violão	Integral	05
Violino	Integral	04
Violoncelo	Integral	03
TOTAL		50

BACHARELADO EM MÚSICA Habilitação Música Popular	TURNO	VAGAS
Bateria	Integral	03
Canto	Integral	02
Contrabaixo elétrico	Integral	02
Flauta Transversal	Integral	02
Piano	Integral	01
Saxofone	Integral	03
Trombone	Integral	02
Trompete	Integral	02
Violão	Integral	03
TOTAL		20

LICENCIATURA EM MÚSICA com habilitação em Educação Musical	TURNO	VAGAS
	Matutino	25
	Noturno	25

TOTAL	50
--------------	-----------

2.3. O processo seletivo para admissão aos cursos de graduação da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" objetiva avaliar a formação geral e habilidade musical dos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou curso equivalente, e classificá-los até o limite de vagas oferecidas em cada curso.

2.4. Caso as vagas oferecidas no processo seletivo não sejam preenchidas no prazo estipulado para matrícula, será chamado o candidato que se encontrar em suplência, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato na classificação final do processo seletivo.

2.5. O resultado do presente processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2023.

2.6. No site www.vestibular.fames.es.gov.br constam informações sobre a Instituição e os cursos oferecidos.

3. CURSOS, CARGA HORÁRIA, ATOS REGULATÓRIOS

3.1. Os cursos de graduação da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES – visam a formação de bacharéis em Música e licenciados em Música.

3.2. Os cursos de graduação da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES – estão regulamentados pelo Projeto Pedagógico de Curso 2022 aprovado pela Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022.

3.3. O quadro a seguir detalha carga horária, duração e atos regulatórios dos cursos oferecidos:

QUADRO II

CURSO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	ATOS REGULATÓRIOS
Bacharelado em Música Habilitação em Canto	2.505 horas	4 anos	Reconhecido pela Resolução CEE-ES nº3. 155/2012 de 18/06/2012, publicada no DIO-ES de 22/06/2012 – renovado pela Resolução CEE-ES nº. 5.263/2019 publicada no DIO-ES em 29/08/2019 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022.
Bacharelado em Música Habilitação em Piano	2.430 horas	4 anos	Reconhecido pela Resolução CEE-ES nº3. 155/2012 de 18/06/2012, publicada no DIO-ES de 22/06/2012 – renovado pela Resolução CEE-ES nº. 5.263/2019 publicada no DIO-ES em 29/08/2019 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022.

Bacharelado em Música Habilitação em Cordas Dedilhadas	2.400 horas	4 anos	Reconhecido pela Resolução CEE-ES nº3. 155/2012 de 18/06/2012, publicada no DIO-ES de 22/06/2012 – renovado pela Resolução CEE-ES nº. 5.263/2019 publicada no DIO-ES em 29/08/2019 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022.
Bacharelado em Música Habilitação em Percussão	2.640 horas	4 anos	Reconhecido pela Resolução CEE-ES nº3. 155/2012 de 18/06/2012, publicada no DIO-ES de 22/06/2012 – renovado pela Resolução CEE-ES nº. 5.263/2019 publicada no DIO-ES em 29/08/2019 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022.
Bacharelado em Música Habilitação em Cordas Friccionadas	2.640 horas	4 anos	Reconhecido pela Resolução CEE-ES nº3. 155/2012 de 18/06/2012, publicada no DIO-ES de 22/06/2012 – renovado pela Resolução CEE-ES nº. 5.263/2019 publicada no DIO-ES em 29/08/2019 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022.
Bacharelado em Música Habilitação em Sopros	2.640 horas	4 anos	Reconhecido pela Resolução CEE-ES nº3. 155/2012 de 18/06/2012, publicada no DIO-ES de 22/06/2012 – renovado pela Resolução CEE-ES nº. 5.263/2019 publicada no DIO-ES em 29/08/2019 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022.
Bacharelado em Música com Habilitação em Música Popular	2.430 horas	4 anos	Aprovado pela Resolução CEE-ES nº 4.853/2017, publicada no DIO-ES de 19/07/2017. Reconhecido pela Resolução CEE-ES nº. 5.597/2020 e renovado pela Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022.
Licenciatura em Música	3.255 horas	4 anos	Reconhecido pela Resolução CEE-ES nº. 2.418/2010, publicada no DIO-ES de 20/08/2010 – renovado pela Resolução CEE-ES nº. 241/2019 publicada no DIO-ES em 18/07/2019 e Resolução CEE-ES nº. 6.487/2022.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser efetuada **exclusivamente** pela Internet. Para se inscrever no vestibular, o candidato deverá:

- Acessar o endereço eletrônico www.vestibular.fames.es.gov.br e preencher o formulário de inscrição.
- Gerar o boleto bancário na página <https://e-dua.sefaz.es.gov.br/> e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 88,54 (oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** nos estabelecimentos Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander **conforme as datas presentes no cronograma (ANEXO V)**, não podendo ultrapassar o último dia de

inscrição, exceto se o candidato tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, conforme **item 4.4.1** do presente edital.

4.1.1. A FAMES não se responsabiliza por pagamentos da taxa de inscrição realizados de forma indevida.

4.1.2. A FAMES também não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3. O boleto bancário deverá ser gerado utilizando o CPF do candidato, conforme orientação a ser disponibilizada no site www.vestibular.fames.es.gov.br. Essa informação é necessária para validação, pois a inscrição precisa ser feita com o mesmo CPF do candidato.

4.1.3.1. O boleto bancário gerado em outro CPF que não permita a conferência de realização do pagamento acarretará no indeferimento de inscrição do candidato.

4.1.4. Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no item 4.1 deste Edital.

4.1.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

4.2. Será permitida a inscrição somente para um dos cursos ofertados.

4.3. O período de inscrição ocorrerá conforme o cronograma (ANEXO V).

4.4. A efetivação da inscrição se dará mediante:

I – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

II – Formulário de inscrição corretamente preenchido através do site: www.vestibular.fames.es.gov.br.

4.5. É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Comprovante de Inscrição e do Boleto Bancário pago, de maneira a sanar eventuais dúvidas.

4.6. A inscrição somente será efetivada após o cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.

4.7. A inscrição é realizada de forma online no link <http://inscricao.fames.es.gov.br/VestibularSelecaoCurso/ListagemDeCursosPadrao?parametros=7vyGuc76blw> e preenchido pelo próprio candidato, sendo de sua responsabilidade todas as informações fornecidas e digitadas no formulário, desde dados pessoais, escolha do curso e modalidade que concorrerá.

4.8. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho na prova, se pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.9. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.9.1. Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar situação socioeconômica que impossibilite o pagamento da taxa de inscrição. O período para solicitação ocorrerá conforme o cronograma (ANEXO V).

4.9.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de **requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e anexar os documentos comprobatórios solicitados** no item 4.9.3. no endereço: <https://forms.gle/LFzpjCytDXuEjYfD9>

4.9.3. O candidato deverá anexar ao requerimento de isenção de taxa de inscrição: comprovante de residência e comprovante de renda familiar máxima de até 03 (três) salários mínimos ou comprovante de inscrição no CadÚnico ou declaração de próprio punho.

4.9.4. O formulário de requerimento de isenção devidamente preenchido e a documentação comprobatória deverão ser enviados conforme cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital e no site: www.vestibular.fames.es.gov.br.

4.9.5. A falta de qualquer documento solicitado implicará no indeferimento da isenção.

4.9.6. A relação das isenções deferidas será divulgada conforme cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital e no site: www.vestibular.fames.es.gov.br.

4.9.7. Não serão aceitos quaisquer documentos fora dos prazos estabelecidos para a entrega da documentação.

4.9.8. O candidato deverá acompanhar sua inscrição e, caso não seja contemplado com a isenção da taxa, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital e no site: www.vestibular.fames.es.gov.br.

4.10. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.10.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá apresentar-se presencialmente no período dedicado a esta finalidade, conforme cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital e no site: www.vestibular.fames.es.gov.br, com apresentação de documentação comprobatória (laudo médico com CRM, assinatura do médico e CID) original do ano vigente ou ano anterior.

4.10.2. O atendimento às condições especiais para a realização das provas ficará condicionado à solicitação prévia à Comissão do Processo Seletivo da FAMES conforme cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital e no site: www.vestibular.fames.es.gov.br

4.11. DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO

4.11.1. A relação preliminar das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo, será publicada conforme cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital e no site: www.vestibular.fames.es.gov.br.

4.11.2. O candidato com INSCRIÇÃO INDEFERIDA, deverá entrar com recurso no prazo indicado no cronograma deste Edital para regularizar sua situação através do e-mail: vestibular@fames.es.gov.br, caso contrário será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.11.3. O candidato que tiver sua inscrição deferida deverá conferir seus dados pessoais e verificar se a opção de curso está de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.

4.11.4. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas na relação preliminar das inscrições, o candidato deverá solicitar a devida regularização à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail: vestibular@fames.es.gov.br conforme cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital e no endereço eletrônico: www.vestibular.fames.es.gov.br.

4.12. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.12.1. A relação oficial dos candidatos com as inscrições homologadas será divulgada, no endereço eletrônico www.vestibular.fames.es.gov.br, conforme cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital.

4.12.2. O candidato deverá conferir, atentamente, seus dados pessoais e demais informações, comunicando, imediatamente, à Comissão do Processo Seletivo quaisquer equívocos, para fins de correção, apenas dentro do prazo de inscrição. Não serão realizadas alterações e correções após a publicação da Homologação Oficial das Inscrições. Depois disso, somente no dia da prova, solicitando ao fiscal para constar em ata a retificação do dado cadastral (CPF, data de nascimento, nome ou RG).

5. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

5.1 O candidato deverá consultar o Anexo V para tomar ciência do cronograma e local das provas.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações presentes em retificações de edital, cronograma e locais de prova.

6. DAS ETAPAS DE PROVAS

6.1. O processo seletivo para o curso de **Bacharelado em Música com habilitação em Canto/Instrumento/Música Popular** é subdividido em três etapas:

6.1.1 Etapa I: Prova de redação de caráter dissertativo. Valor: Até 20 (vinte) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 20 (vinte).

6.1.2. Etapa II: Prova Objetiva de Conhecimentos Musicais. Valor: Até 20 (vinte) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 20 (vinte).

6.1.3. Etapa III: Prova de Habilidade Instrumental/Canto e Prova de Solfejo e Leitura Rítmica. Valor: Até 60 (sessenta) pontos assim distribuídos: 40 (quarenta) pontos para a prova de habilidade instrumental, 10 (dez) pontos para a prova de solfejo e 10 (dez) pontos para leitura de ritmo. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 40 (quarenta) para a prova de Habilidade Instrumental/Canto e de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas de solfejo e leitura de ritmo.

6.2. O processo seletivo para o curso de **Licenciatura em Música** é subdividido em três etapas:

6.2.1 Etapa I: Prova de redação de caráter dissertativo. Valor: Até 20 (vinte) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 20 (vinte).

6.2.2. Etapa II: Prova Objetiva de Conhecimentos Musicais. Valor: Até 20 (vinte) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 20 (vinte).

6.2.3. Etapa III: Prova de Habilidade Instrumental/Canto e Prova de Solfejo e Leitura Rítmica. Valor: Até 60 (sessenta) pontos assim distribuídos: 40 (quarenta) pontos para a prova de habilidade instrumental, 10 (dez) pontos para a prova de solfejo e 10 (dez) pontos para leitura de ritmo. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 40 (quarenta) para a prova de Habilidade Instrumental/Canto e de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas de solfejo e leitura de ritmo.

6.3. A pontuação total da prova será de 100 (cem) pontos, obtidos pela soma de todas as etapas.

6.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a (50) pontos na somatória das etapas, obtiver pontuação zero em qualquer prova ou não comparecer a qualquer uma das etapas.

6.5. As provas serão aplicadas nos dias, horários e local indicado no cronograma (Anexo V).

6.6. Havendo questão anulada na prova escrita, seu valor será atribuído a todos os candidatos.

6.7. A FAMES reserva-se o direito de atrasar, alterar calendário ou cancelar o processo seletivo por motivo de conveniência ou oportunidade. No caso de cancelamento, um novo calendário de provas será divulgado.

7. DAS PROVAS

7.1. REDAÇÃO

7.1.1. A prova de redação será realizada no dia especificado neste edital, em língua portuguesa, terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) minutos e será realizada no dia e horário especificados no cronograma (ANEXO V).

7.1.2. As orientações apresentadas no caderno da Prova de Redação e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

7.1.3. A prova de redação deverá ter a extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas para o texto. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que não atingir a extensão mínima ou ultrapassar a extensão máxima permitida.

7.2. PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS MUSICAIS

7.2.1. A prova objetiva de conhecimentos musicais será realizada no dia e horário especificados no cronograma (ANEXO V), presente ao fim deste edital e no site: www.vestibular.fames.es.gov.br com duração máxima de 180 (cento e oitenta) minutos.

7.2.2. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS MUSICAIS

7.3.1. Esta prova é composta de duas partes:

7.3.1.1. Prova de leitura rítmica: Será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova. O candidato deverá executá-la oralmente, com a sílaba neutra "Tá", enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha. O trecho poderá ser executado duas vezes, de modo que será considerada a nota de tentativa com o melhor desempenho.

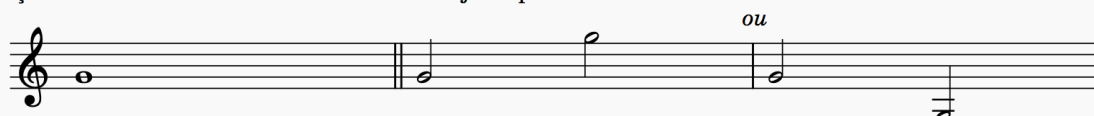
7.3.1.2. Solfejo:

A prova de solfejo consistirá em quatro questões, focadas no solfejo dos seguintes materiais melódicos básicos: 1) intervalos de oitava; 2) escalas maiores, 3) arpejos maiores e 4) leitura melódica cantada à primeira vista. Não será obrigatório pronunciar nomes de notas nos três primeiros exercícios, nos quais o candidato poderá optar por utilizar uma sílaba neutra para cantar todas as alturas exigidas. No quarto exercício, o candidato deve pronunciar o nome das notas durante o solfejo.

Na primeira questão, será tocada uma altura de referência, a partir da qual o candidato deverá solfejar seu respectivo intervalo de oitava (ascendente ou descendente, de acordo com a tessitura e possibilidades vocais do candidato), tendo como base o modelo a seguir:

execução instrumental:

solfejos esperados:




A questão será realizada a partir dos seguintes passos, a serem repetidos duas vezes, com alturas de referência diferentes em cada execução:

- 1) Execução instrumental da nota (para escuta e referência do candidato);
- 2) Emissão do solfejo, no qual o candidato deverá cantar a altura tocada ao piano seguida de seu intervalo de oitava (ascendente ou descendente).

A primeira questão tem o valor de dois pontos (um ponto por exercício).

Na segunda questão, o candidato deverá cantar, a partir de uma altura dada, uma escala maior em sentido ascendente, tomando a altura dada como fundamental, passando por todos os graus da escala até a oitava acima, tendo como base o modelo a seguir:

execução instrumental: solfejo esperado:




A questão será realizada a partir dos seguintes passos, a serem repetidos duas vezes, com alturas de referência diferentes em cada execução:

- 1) Execução instrumental da nota (para escuta e referência do candidato);
- 2) Primeira execução, sem validade para fins de pontuação, destinada à preparação do solfejo;
- 3) Emissão do solfejo, no qual o candidato deve cantar a escala maior tomando a altura de referência como fundamental, em sentido ascendente, até a oitava mais aguda.

A segunda questão tem o valor de dois pontos (um ponto por exercício).

Na terceira questão, o candidato deverá cantar, tomando como fundamental uma altura de referência dada, arpejos maiores baseando-se no modelo a seguir:

execução instrumental: solfejo esperado:



A questão será realizada a partir dos seguintes passos, a serem repetidos três vezes, com alturas de referência diferentes em cada execução:

- 1) Execução instrumental da nota (para escuta e referência do candidato);
- 2) Primeira execução, sem validade para fins de pontuação, destinada à preparação do solfejo;
- 3) Emissão do solfejo, no qual o candidato deve cantar arpejos tomando a altura de referência como fundamental, em sentido ascendente, até a oitava mais aguda.

A terceira questão tem o valor de três pontos (um ponto por exercício).

Na quarta questão, será dada ao candidato uma pequena melodia em tom maior contendo intervalos de segunda e de terça. A primeira nota da melodia será tocada com o intuito de prover um referencial para o candidato executar seu solfejo. Nessa questão, o candidato deverá cantar a melodia pronunciando o nome

das notas.

O valor da quarta questão é de três pontos.

A nota total da questão de solfejo corresponderá à soma dos valores pontuados nas três questões.

7.4. HABILIDADE INSTRUMENTAL/CANTO

7.4.1. O candidato deverá executar a peça determinada no programa de prova referente ao seu instrumento da Etapa III, conforme anexo com o programa de cada instrumento (ANEXO I, II e III).

7.5. ORIENTAÇÕES GERAIS:

7.5.1. Em nenhuma hipótese será autorizada a aplicação de provas em horários diferentes daqueles constantes neste edital.

7.5.2. O candidato deverá chegar ao local estabelecido para as provas com antecedência de no mínimo sessenta minutos do horário fixado determinado em cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital e no endereço eletrônico: www.vestibular.fames.es.gov.br.

7.5.3 Os portões serão fechados conforme horário previsto no cronograma (ANEXO V) presente ao fim deste edital e no endereço eletrônico: www.vestibular.fames.es.gov.br, não sendo permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

7.5.4. O candidato que chegar ao local de prova após o horário previsto neste edital terá vedada a sua entrada e será eliminado do processo seletivo.

7.5.5. Para o acesso ao local de realização das provas será obrigatória a apresentação de documento original de identidade, com foto, sendo: RG, CNH, passaporte ou certificado de reservista. Na falta deste, por motivo de furto, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência.

7.5.6. Para fins de documento original de identidade serão considerados os documentos digitais que possuam o mesmo valor jurídico do documento impresso, tendo sua autenticidade verificada através dos meios eletrônicos disponíveis.

7.5.7. Após o início das provas, o candidato deverá permanecer no local por no mínimo 60 (sessenta) minutos.

7.5.8. Para a realização das provas, será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha e não serão permitidos empréstimos de materiais entre candidatos, em qualquer momento de duração da prova.

7.5.9. Sugere-se que não seja levado aparelhos telefônicos, celulares, tablets ou smartphones no dia da prova. Caso leve, solicita-se que seja feita uma identificação externa, com nome e telefone do candidato, pois os mesmos serão recolhidos e só poderão ser resgatados no ato de entrega da prova e saída da sala. Ainda, caso o aparelho toque durante a prova, a pessoa responsável pelo aparelho será automaticamente desclassificada.

7.5.10 As provas deverão ser entregues escritas à caneta.

7.5.11. O candidato que durante a realização das provas for encontrado utilizando qualquer meio considerado fraudulento terá sua prova anulada e será eliminado do processo seletivo.

7.5.12. As provas de **Música Popular: Canto** e **Música Erudita: Canto** exigirão acompanhamento de instrumento harmônico (piano, violão, acordeom, cavaquinho etc.). Tal acompanhamento pode ser "ao vivo" ou em forma de "playback". Nas provas das demais modalidades o acompanhamento é opcional, podendo também ser "ao vivo" ou em forma de "playback".

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ACESSO AO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Para acessar ao sistema de inscrição do processo seletivo previsto neste edital o candidato precisará ter acesso à:

- Computador com sistema operacional Windows ou Mac iOS ou;
- Acesso à internet ou;
- Navegador Google Chrome, versão 89 ou superior.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final se fará mediante o resultado da soma dos pontos obtidos nas três etapas.

9.2. As vagas oferecidas serão ocupadas por candidatos aprovados, seguindo a classificação em ordem decrescente, até que o número total de vagas seja preenchido.

9.3. Os critérios de **desempate** utilizados serão:

- 1º – A maior pontuação obtida na prova de habilidade instrumental;
- 2º – A maior pontuação obtida na prova objetiva de conhecimentos musicais;
- 3º – A maior pontuação obtida na prova de redação;
- 4º – A data de nascimento do candidato, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

10. DO RECURSO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado preliminar do processo seletivo da FAMES será divulgado conforme cronograma (ANEXO V), mediante publicação no site www.vestibular.fames.es.gov.br.

10.2. Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

10.3. O candidato que se sentir prejudicado quanto ao resultado final deste processo seletivo deverá realizar o Upload do recurso devidamente instruído e fundamentado com argumentação lógica em **PDF**, digitado e assinado via e-mail vestibular@fames.es.gov.br, conforme cronograma (ANEXO V), mediante publicação no site www.vestibular.fames.es.gov.br. Não serão aceitos recursos por quaisquer outros meios.

10.4. Os resultados da análise dos recursos serão enviados para os e-mails dos candidatos cadastrados na inscrição, nas datas previstas no cronograma.

10.5. O resultado final deste processo seletivo será divulgado conforme cronograma (ANEXO V), mediante publicação no site www.vestibular.fames.es.gov.br.

11. MATRÍCULA E CHAMADA SUBSEQUENTE

11.1. Somente será matriculado o candidato classificado que tenha completado o **ensino médio** ou curso equivalente.

11.2. O candidato classificado no processo seletivo somente terá direito à matrícula para o período letivo imediato. Torna-se nula, de pleno direito, a classificação do candidato que não apresentar a documentação exigida no item 10.6, no ato da matrícula.

11.3. O candidato classificado neste processo seletivo efetuará sua matrícula presencialmente na Secretaria Acadêmica da FAMES no horário de 08:00 às 17:00 conforme cronograma (ANEXO V), mediante publicação no site www.vestibular.fames.es.gov.br.

11.4. A matrícula do candidato classificado menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal.

11.5. Será permitida a matrícula por procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos a procuração deverá especificar que é destinada à matrícula na FAMES. O procurador e o outorgante deverão ser maiores de idade. A procuração ficará anexada ao formulário de matrícula.

11.6. No ato da matrícula serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos **legíveis**:

- Histórico do ensino médio ou diploma de graduação (cópia simples acompanhada do documento original);
O candidato que ainda não tenha recebido o histórico do ensino médio ou de curso de ensino superior no ato da matrícula deverá apresentar declaração emitida pela instituição de ensino da conclusão do curso;
O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Histórico, caso contrário terá sua matrícula cancelada.
- Cópia simples de certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia simples de carteira de identidade e do CPF, ou carteira nacional de habilitação;
- Anexo IV devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia simples do comprovante de alistamento militar ou de dispensa (*para o sexo masculino*);
- O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto de permanência (visto temporário tipo IV) válido. Todos os documentos oriundos de instituições estrangeiras devem ser obrigatoriamente acompanhados de tradução juramentada em português, bem como a devida revalidação do diploma de graduação.

11.7. O candidato classificado que não confirmar sua matrícula por falta da documentação exigida no período determinado perderá o direito à vaga.

11.8. A substituição de candidatos será realizada até o preenchimento de todas as vagas não ocupadas, oferecidas para o respectivo curso e período letivo, enquanto houver candidatos classificáveis e disponibilidade de horário da Instituição.

11.9. Persistindo vagas remanescentes, após a primeira convocação para matrícula, será APLICADO O SISTEMA DE CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, em local, horário e data a serem divulgados através do site www.vestibular.fames.es.gov.br.

11.10. É de exclusiva responsabilidade dos Candidatos aprovados acompanhar por meio do endereço eletrônico www.vestibular.fames.es.gov.br, a Convocação dos candidatos para realização da matrícula, resultante de sobras de vagas em decorrência de ausência ou desistência ou descumprimento de requisitos exigidos no presente Edital.

11.11. O candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação na FAMES ou em outra instituição pública deverá, no ato da matrícula, optar pelo novo curso para o qual foi classificado, conforme a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

11.12. O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em instituições de ensino superior poderá, imediatamente, após efetuar a matrícula, solicitar o aproveitamento de disciplinas na Secretaria Acadêmica da FAMES no horário de 08:00 às 17:00, em formulário próprio, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas.

10.13. Dúvidas a respeito do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas para a Secretaria através do e-mail secretaria@fames.es.gov.br.

12. PROGRAMAS DAS PROVAS

12.1. Prova de Redação

- O texto da redação deve atender a um dos três temas propostos na prova (etapa I).
- O tipo de texto a ser utilizado deverá ser dissertativo-argumentativo, respeitando a estrutura esperada para esse gênero de redação, com a proposição de uma tese e/ou posicionamento (a partir dos temas sugeridos); defesa da ideia central a partir da apresentação de sólidos argumentos e referências - teóricas ou empíricas - ; e a proposição de uma proposta de intervenção e/ou ação a partir da discussão apresentada. A variante linguística para a redação deverá ser a norma culta da Língua Portuguesa.

12.1.1. REDAÇÃO – Critérios de Avaliação

- 1) Atendimento a aspectos gramaticais (Ortografia; acentuação; pontuação; concordâncias; paralelismo e emprego de crase);
- 2) Atendimento a aspectos textuais-discursivos (Estrutura da redação, desenvolvimento e argumentação no tema proposto; coesão e coerência textual);
- 3) Atendimento ao gênero redação e ao tipo textual dissertativo-argumentativo;
- 4) É vedado o uso de citações diretas dos textos motivadores;
- 5) Em caso de redação que tangenciar o tema proposto, o aluno receberá nota zero;
- 6) Em caso de plágio na redação, o aluno será desclassificado do processo seletivo.

12.1.2. Bibliografia sugerida para a prova de redação:

ARISTIDES, Marcos André M.; SANTOS, Regina Marcia Simão. Contribuição para a questão das tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem de música. Revista da Abem, v. 26, n. 40, p. 91-113, jan./jun. 2018.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Atualizada pelo novo acordo ortográfico. São Paulo: Nova Fronteira, 2009.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. A formação profissional do educador musical: algumas apostas. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 8, 17-24, mar. 2003.

BRASIL. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os objetivos de Desenvolvimento sustentável: Avanços e desafios. Disponível em:

<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/declaracao-universal-dudh/cartilha-dudh-e-ods.pdf>>.

Acesso em 12 de abr. 2021.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

KOCH, Ingedore G. Villaça. *A Coerência Textual*. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, Ingedore G. Villaça. *A Coesão Textual*. São Paulo: Contexto, 2002.

KOCH, Ingedore G. Villaça. *O Texto e a Construção de Sentido*. São Paulo: Contexto, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Cruel Pedagogia do Vírus*. Edições Almedina S.A.: Coimbra-Portugal, 2020.

TUFANO, Douglas. *Guia Prático da Nova Ortografia*. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

12.2. Programa da Prova Objetiva de Conhecimentos Musicais

12.2.1. Conteúdos Teóricos

A Prova Objetiva de Conhecimentos Musicais poderá conter os seguintes tópicos de Teoria e Percepção Musical:

A – Conceitos e representações gráficas:

- Intervalos;
- Escalas maior e menor;
- Enarmonia;
- Armadura de clave
- Reconhecimento de notas nas claves de sol e de fá

B – Compassos:

- Simples e composto (teoria francesa).

12.2.2 Percepção musical:

- Percepção melódica de intervalos (de segunda menor à oitava justa)
- Percepção rítmica – compasso simples e/ou composto.

12.2.4. Bibliografia sugerida para as Provas de Conhecimentos Musicais:

ADOLFO, Antônio. *O livro do Músico. Harmonia e improvisação para piano, teclado e outros instrumentos*. Rio de Janeiro, Lumiar, 1989.

ARNOUD, Jules. *1600 exercícios graduados de leitura e ditados (solfejos) musicais-entonação, ritmo-tonalidade*. Vol.nº 1.

BENNET, Roy. Forma e Estrutura na Música. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.

PRINCE, Adamo – Método Prince - Leitura e Percepção – Ritmo. 2. Ed. Lumiar Editora.

COPLAND, Aaron. Como ouvir e entender música. Rio de Janeiro, Art Nova, 1974.

CIAVATTA, Lucas. O passo; a pulsação e o ensino-aprendizagem de ritmos. Rio de Janeiro: Do Autor, 2003

FRANCESCHINI, Furio. Breve Curso de Análise Musical e Conselhos de Interpretação.

KIEFER, Bruno. Elementos da linguagem musical. 5. ed. São Paulo: Movimento, 1987.

HINDEMITH, Paul – Treinamento Elementar para Músicos. 4. Ed. Ricordi Brasileira S/A.

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4ª. Ed. Revista e ampliada. Brasília, Musimed, 1996.

SCLIAR Esther – Elementos de Teoria Musical . 2 Ed.SP Novas Metas, 1986.(Séries Didáticas).

POZZOLI, Heitor. Guia Teórico e Prático para Ensino de Ritmo e Ditado Musical. São Paulo, Ricordi Brasileira, 1983.

MOTTA, Rui. Curso de Divisão Rítmica – Vol. I e II. São Paulo: Editora Irmãos Vitale, 2003.

12.3. Prova de Habilidade Específica

12.3.1. Programa da Prova de Habilidade Instrumental/Canto - Curso Bacharelado em Música-Habilitação Instrumento/Canto - Ver ANEXO I

12.3.2. Programa da Prova de Habilidade Instrumental/Canto - Curso Bacharelado em Música-Habilitação em Música Popular - Ver ANEXO II

12.3.3. Programa da Prova de Habilidade Instrumental/Canto - Curso Licenciatura em Música - Ver ANEXO III

12.3.4. As partituras que compõem os programas de prova de habilidade instrumental poderão ser acessadas através do site: www.vestibular.fames.es.gov.br.

12.3.5. Os candidatos ao Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Instrumento piano e ao Curso de Licenciatura em Música com opção no instrumento piano deverão acessar o programa na Biblioteca da FAMES previamente ou no link a seguir: <https://vestibular.fames.es.gov.br/2a-etapa-programa-bacharelado-em-musica-hab-em-instrumento-e-canto>.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail: vestibular@fames.es.gov.br.

13.2. A FAMES não credencia nenhum agente recebedor de inscrição ou matrícula, nem autoriza qualquer interveniente nas relações do candidato com a Instituição, a não ser aqueles prescritos em Lei ou nomeados explicitamente, de acordo com este Edital.

13.3. A inscrição do candidato no processo seletivo 2022 implicará em plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

13.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

13.5. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

13.6. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, funcionários técnicos administrativos e alunos da FAMES, constatada antes ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente e do Regimento Interno da FAMES, ficando o infrator sujeito às penalidades legais e normativas.

13.7. Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

13.7.1. A coleta e tratamento dos dados especificados no item DA INSCRIÇÃO tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.

13.7.2. O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral

Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES

ANEXO I

CURSO BACHARELADO EM MÚSICA (ERUDITA)

PROGRAMA

PROVA DE HABILIDADE INSTRUMENTAL/CANTO

Instrumento/canto	Programa	Observação
Canto	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • CONCONE – Vocalises op. 9 – n.º. 25 ao n.º. 30 (um vocalise escolhido pelo candidato) OU VACCAI – Vocalises – n.º 11 ao n.º 15 (um vocalise escolhido pelo candidato); • Uma ÁRIA de ópera clássica, pré-clássico <u>OU</u> barroco. As partituras estão acessíveis nos sites abaixo: Arie Antiche Parisotti - vol 1 Arie Antiche Parisotti - vol 2 • Uma Uma Canção de CÂMERA em idioma diferente ao da Ária entre francês, inglês, espanhol, italiano ou alemão; Todas as partituras estão acessíveis no site: • Uma canção brasileira. <p>Waldemar Henrique - Fiz da Vida uma Canção:</p> <p>Villa-Lobos - Cantilena nº 3</p> <p>Luciano Gallet - A Casinha Pequeninina</p> <p>Luciano Gallet - Morena, morena</p> <p>Villa-Lobos - Na paz do outono</p> <p>Waldemar Henrique - Rolinha</p> <p>Waldemar Henrique - Tamba-tajá</p> <p>Waldemar Henrique - Uirapurú</p> <p>Waldemar Henrique - Boi-Bumbá</p>	

<p>Clarineta</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <p>Peça de Confronto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● C. M. V. Weber – Concertino (completo) <p>Peça de escolha do candidato dentre uma das obras abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● W. A. Mozart – Concerto em A maior, K 622, – Primeiro movimento: Allegro ● Franz Hoffmeister – Concerto em B bemol maior – Primeiro movimento: Allegro ● Carl Philipp Stamitz – Concerto n.3 em B bemol maior – Primeiro movimento: Allegro moderato ● Gerald Finzi – Five Bagatelles – Primeiro e segundo movimentos: Prelude e Romance 	
<p>Contrabaixo acústico</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● SMULKLOWSKY, Dimitri – Escala de Dó Maior (3 oitavas); ● Arpejos de 3ª e 5ª / 4ª e 6ª; ● NANNY, Edouard – Estudos de Kreutzer e Fiorillo – nº 1; ● CAPUZZI, Antonio – Concerto em Fá Maior - 1º movimento ● CAMARGO, Alceu – Canção para Contrabaixo. 	
<p>Flauta Transversal</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● TELEMANN – Fantasia Nº 2 (12 Fantasias) ● MOZART, W. A. – Concerto Nº 1 em Sol M (1º movimento Allegro Maestoso) 	

<p>Fagote</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none">• HINDEMITH, Paul – Sonata para fagote e piano;• WEISSENBORN, J. – Estudos n.º 1 e 2;• Uma peça de livre escolha, solo ou acompanhada.	
<p>Percussão Sinfônica</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none">• WILCOXON, Charley – Método "The All American Drummer – 150 Rudimental solos. Peça: Solo #2.• Um solo de livre escolha para Xilofone, Vibrafone ou Marimba à escolha do candidato utilizando 2 ou 4 baquetas.	<p>Não será necessário solicitar materiais de percussão para as provas.</p>

<p>Trombone Baixo</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● GAGLIARD, G. - Estudos avançados nº 37 ● OSTRANDER, Allan 0 Ex. 2 - Melodious Etudes. ● BORDOGNI, Marcos - Exercício nº 2 ● SACHSE, Ernst - Allegro moderato 	
<p>Trompa</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Concerto N. 3 de Mozart KV 447 - 1ª e 2ª movimentos. ● Sonata de Beethoven op. 17 - 1ª movimento. ● LACERDA, Osvaldo – Melodia para Trompa – solo -1974 	
<p>Trompete</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Um movimento de um Concerto para trompete. Escolher entre: HAYDN, NERUDA ou HUMMEL. ● THEO CHARLIER – Estudos – 01 estudo, dentre os estudos nº.1 ao 4; <p style="text-align: center;"><u>OU</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Uma peça original para trompete de compositor brasileiro ou um movimento de obra brasileira original para trompete de livre escolha. 	
<p>Viola</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Escala em 3 oitavas a escolha do candidato. Estudo nº12 de Kreutzer. ● Prelúdio de qualquer uma das 6 suítes de Bach. ● Um movimento rápido de Concerto 	

<p>Violão</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <p>Uma peça de Maurício de Oliveira, dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esplanada• Canção da Paz• Angústia <p>Uma peça do <u>PERÍODO BARROCO</u> de escolha do candidato, dentre uma das obras abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• VIVACE - Falckenhagen. A. (NOAD, F. The Baroque Guitar, pág. 24 e 25)• CANARIOS - Sanz, G. (NOAD, F. The Baroque Guitar pg 53,54 e 55)• SARABANDE AND VARIATIONS- Handel, G.F. (NOAD, F. - The Baroque Guitar pg. 98,99 e 100) <p>Uma peça do <u>PERÍODO CLÁSSICO</u> de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• ESTUDO Nº 21 (Giuliani, M. 23 estudos escorridos)• ESTUDO Nº 22 (Giuliani, M. 23 estudos escorridos)• ESTUDO Nº 23 (Giuliani, M. 23 estudos escorridos)• ESTUDO Nº 22 (Carcassi, M. 25 Estudos Melódicos e Progressivos, p.60)• ESTUDO Nº 23 (Carcassi, M. 25 Estudos Melódicos e Progressivos, op.60)	
<p>Violino</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Execução de uma escala em 3 oitavas a escolha do candidato.• Kreutzer - Estudo nº 12.• Mozart, W. A - Concerto nº 3 em Sol Maior - 1º Movimento com Cadência de Sam Franko.• Uma peça de livre escolha	

<p>Violoncelo</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Execução de uma escala completa (3 oitavas) - a escolha do candidato.• DUPORT, J. L, - 21 Exercises: Estudo nº 2.• VIVALDI, A. – Concerto em Dó menor para Violoncelo e Orquestra (primeiro movimento), OU VIVALDI, A. – Concerto em Ré menor para Violoncelo e Orquestra (primeiro movimento);• Uma peça de livre escolha	
--------------------------	---	--

ANEXO II
CURSO BACHARELADO EM MÚSICA
COM HABILITAÇÃO EM MÚSICA POPULAR

PROGRAMA

PROVA DE HABILIDADE INSTRUMENTAL/CANTO

Instrumento/canto	Programa	Observação
Canto	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade instrumental</u></p> <p>Peça de confronto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosa (Pixinguinha) <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Travessia (Milton Nascimento) • O mestre sala dos mares (João Bosco e Aldir Blanc) • Beatriz (Edu Lobo e Chico Buarque) • Luiza (Tom Jobim) • Chega de saudade (Tom Jobim) 	<p>As tonalidades de todas as canções ficam a critério do candidato.</p> <p>O candidato não precisará entregar nenhuma partitura para a banca acompanhar a execução.</p>
Piano Popular	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade instrumental</u></p> <p>Peça de confronto (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1a - Uma das peças do disco Solo Brasileiro do pianista César Camargo Mariano, • 2a - Um dos arranjos do pianista Hércules Gomes, ou • 3a - "Embarcação" de Francis Hime, arr. de Leandro Braga <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um dos arranjos do Cancioneiro Jobim • Bebê (Hermeto Pascoal) • Um arranjo para piano de Ernesto Nazareth a partir da p. 247. • Um piano solo de uma composição de Egberto Gismonti. 	<p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suingue, forma e sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente idêntico.</p> <p>Peça de escolha: O candidato deve elaborar um arranjo próprio ou executar o arranjo escrito, cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suingue, dinâmica, sonoridade e improvisação, quando for o caso.</p>

<p>Contrabaixo elétrico</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade instrumental</u></p> <p>Peça de confronto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Arthur e o Gigante (Willian Magalhães) <p>Peça de escolha (escolher apenas uma peça/acompanhamento, entre as obras listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Stella by Starlight (N. Washington/V. Young) ● Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha); ● Batida diferente (Maurício Einhorn e Durval Ferreira); ● Serrado (Djavan) 	<p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suingue, forma e sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente idêntico.</p> <p>Peça de escolha: O candidato deve elaborar um arranjo próprio ou executar o arranjo escrito cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suingue, dinâmica, sonoridade e improvisação quando for o caso.</p>
<p>Sopros (Flauta transversal, clarineta, saxofone, trompete e trombone)</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade instrumental</u></p> <p>Peça de confronto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vou vivendo (Pixinguinha e Benedito Lacerda) <p>Peça de Escolha (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Naquele Tempo (Pixinguinha e Benedito Lacerda) ● O Ovo (baião) - Hermeto Pascoal e Geraldo Vandré ● Amor em Paz (Tom Jobim) ● Batida Diferente (Durval Ferreira e Maurício Einhorn) ● Meditação (Tom Jobim) ● Acariciando (Abel Ferreira) ● Na Glória (Ary dos Santos e Raul de Barros) ● Chega de saudade (Tom Jobim) 	<p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suingue, forma e sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente idêntico.</p> <p>Peça de escolha: O candidato deve elaborar um arranjo próprio ou executar o arranjo escrito cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suingue, dinâmica, sonoridade e improvisação quando for o caso.</p>

<p>Bateria</p>	<p style="text-align: center;"><u>Bateria ETAPA III - Habilidade instrumental</u></p> <p>1. Peça de escolha (O candidato deverá escolher uma peça entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Vento Bravo (Edu Lobo e Paulo César Pinheiro) ● Café com Pão (João Donato e Lysias Ênio) ● Estamos Aí (Maurício Einhorn, Durval Ferreira e Regina Werneck) ● Wayne's Thang (Kenny Garrett) <p>2. Peça de confronto O candidato deverá escolher uma (1) das peças (#Solo 121, #solo 122, #solo 123 ou #solo 124) contidas nas páginas 62 a 65 de Charley Wilcoxon – 150 Rudimental Solos ou tocar uma transcrição de uma música de caráter instrumental dentro do estilo brasileiro e ou jazzístico.</p> <p>3. Leitura à Primeira Vista</p>	<p>Peça de escolha: O candidato deve elaborar um arranjo próprio ou executar o arranjo escrito cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suingue, dinâmica, sonoridade e improvisação quando for o caso.</p> <p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suingue, forma e sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente</p>
<p>Percussão</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade instrumental</u></p> <p>Peça de confronto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Brasuca Challenge (Jota P). O candidato poderá optar por executar a peça na zabumba, pandeiro ou congas. <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Instrumento (Pandeiro). "Estudo no 1" ● Instrumento (Pandeiro). "Cachaçada" ● Instrumento (Caixa Brasileira). "Maracajam" ● Instrumento (Tan-Tan). "Só para Casados" 	<p>Peça de Confronto: Os candidatos que optarem pela percussão poderão escolher uma peça de confronto de caixa (nível intermediário)</p> <p>Peça de escolha: Cada candidato escolherá uma peça para teclado (xilofone, vibrafone ou marimba, com duas ou quatro baquetas) e estará sujeito à leitura à primeira vista, não sendo, portanto, necessário solicitar materiais de percussão para as provas.</p>

<p>Violão</p>	<p><u>ETAPA III - Habilidade instrumental</u></p> <p><u>Peça de confronto:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Segura ele (Pixinguinha e Benedito Lacerda) - somente a parte A e B. <p><u>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Brasileirinho (Waldir Azevedo);● Batida diferente (Maurício Einhorn e Durval Ferreira);● Desvairada (Aníbal Augusto Sardinha "Garoto");● Chorinho pra Ele (Hermeto Pascoal).	<p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suingue, forma e sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente idêntico.</p> <p>Peça de escolha: O candidato deve elaborar um arranjo próprio ou executar o arranjo escrito cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suingue, dinâmica, sonoridade e improvisação quando for o caso.</p>
----------------------	--	--



ANEXO III

CURSO LICENCIATURA EM MÚSICA

PROGRAMA DA PROVA DE HABILIDADE INSTRUMENTAL

Instrumento/canto	Programa	Observação
Canto popular	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III</u></p> <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Como nossos pais (Belchior)• Desafinado (Tom Jobim e Newton Mendonça)• Ponta de areia (Milton Nascimento)• Oduduá (Moacir Santos e Nei Lopes)• Vento Bravo (Edu Lobo e Paulo César Pinheiro)• Fotografia (Tom Jobim) <p>Peça de confronto</p> <ul style="list-style-type: none">• Flor de Lis (Djavan)• Sol da manhã (Carlos Papel)• Chega de saudade (Tom Jobim e Vinicius de Moraes)• Cigano (Djavan)• Se eu quiser falar com Deus (Gilberto Gil)• O trem azul (Lô Borges e Ronaldo Bastos)	<p>As tonalidades de todas as canções ficam a critério do candidato;</p> <p>O candidato não precisará entregar nenhuma partitura para a banca acompanhar a execução.</p>



<p>Piano popular</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III</u></p> <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uma peça solo de livre escolha do candidato. O tempo de duração da peça deve ser de até 03 (três) minutos, executando simultaneamente melodia e harmonia (violão, guitarra e violão de sete cordas) <p>Peça de confronto (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none">• João e Maria (Chico Buarque e Sivuca)• Flor Amorosa (Joaquim Callado e Catulo da Paixão Cearense)• Corta-Jaca / O Gaúcho (Chiquinha Gonzaga)• Valsa para uma menininha (Toquinho e Vinicius de Moraes) <p>Acompanhamento (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none">• Ciranda da Bailarina (Edu Lobo e Chico Buarque)• História de Lily Braun (Edu Lobo e Chico Buarque)• História de uma gata (Luiz Enriquez e Sérgio Bardotti - trad. Chico Buarque)• A casa (Vinicius de Moraes)	<p>Acompanhamento: Nesta etapa o candidato deverá cantar e, simultaneamente, acompanhar-se ao instrumento harmônico.</p>
-----------------------------	--	---



<p>Acordeon</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III</u></p> <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha)• E o Bento levou (Toninho Ferragutti)• Dominginhos no Parque (Toninho Ferragutti) <p>Peça de confronto (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none">• Alagoinha (Dominginhos e Anastácia)• O ovo (Hermeto Pascoal e Geraldo Vandré)• Homenagem a Pixinguinha (Dominginhos / Anastácia) <p>Acompanhamento (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none">• Olha pro céu (Luiz Gonzaga e José Fernandes)• Assum Preto (Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira)• Ciranda da Bailarina (Edu Lobo e Chico Buarque)• Valsa para uma menina (Toquinho e Vinícius de Moraes)	<p>Peça de escolha: O candidato deve elaborar um arranjo próprio ou executar o arranjo escrito cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suíngue, dinâmica, sonoridade e improvisação quando for o caso.</p> <p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suíngue, forma e sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente idêntico.</p> <p>Acompanhamento: Nesta etapa o candidato deverá cantar e, simultaneamente, acompanhar-se ao instrumento harmônico.</p>
------------------------	---	--

<p>Cordas: - Guitarra - Violão - Violão de sete cordas - Baixo elétrico - Cavaco - Bandolim</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III</u></p> <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma peça solo de livre escolha do candidato. O tempo de duração da peça deve ser de até 03 (três) minutos, executando simultaneamente melodia e harmonia (violão, guitarra e violão de sete cordas) • Melodia (cavaco, baixo elétrico e bandolim) <p>Peça de confronto (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pedacinho do Céu (Waldir Azevedo) • Eu te amo (Buarque/Jobim) • Chorinho pra Ele (Hermeto Pascoal) • Samurai (Djavan) <p>Acompanhamento (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trilhos Urbanos (Caetano Veloso) • Chovendo na Roseira (Tom Jobim) • Lamentos (Pixinguinha e Vinicius de Moraes) • Hoje eu quero sair só (Lenine) • Chega de saudade (Tom Jobim) 	<p>Peça de escolha: O candidato deve elaborar uma arranjo próprio ou executar o arranjo escrito cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suingue, dinâmica, sonoridade, improvisação quando for o caso.</p> <p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suingue, forma e sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente idêntico.</p> <p>Acompanhamento: Nesta etapa o candidato deverá cantar e, simultaneamente, acompanhar-se ao instrumento harmônico</p>
--	--	---

<p>Sopros: - Flauta transversal - Clarineta - Saxofone - Trompete - Trombone</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III</u></p> <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uma peça solo de livre escolha do candidato. O tempo de duração da peça deve ser de até 03 (três) minutos, executando simultaneamente melodia e harmonia (violão, guitarra e violão de sete cordas) <p>Peça de confronto (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none">• Doce de coco (Jacob do Bandolim)• Flor Amorosa (Joaquim Callado e Catulo da Paixão Cearense)• O ovo (Hermeto Pascoal e Geraldo Vandré)• Lamentos (Pixinguinha e Vinicius de Moraes)• Batida diferente (Maurício Einhorn e Durval Ferreira);• Estamos aí (Maurício Einhorn e Durval Ferreira)• Rosa (Pixinguinha e Otávio de Souza)• Luiza (Tom Jobim);• Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha);• Bebê (Hermeto Pascoal).	<p>Peça de escolha: O candidato deve elaborar uma arranjo próprio ou executar o arranjo escrito cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suíngue, dinâmica, sonoridade, improvisação quando for o caso.</p> <p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suíngue, forma, sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente idêntico.</p>
---	---	---

<p>Bateria</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III</u></p> <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vento Bravo (Edu Lobo e Paulo César Pinheiro) • Baião Médio (Zezo Ribeiro) • Estrela do Norte (Álvaro Gonçalves) • Vassourinhas (Matias da Rocha) <p>Peça de confronto (O candidato deverá escolher uma peça entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Wave (Tom Jobim) • Corcovado (Tom Jobim) • Dunas (João Castilhos) • El Rey dos Casamentos (Edu Ribeiro) 	<p>Peça de escolha: O candidato deve elaborar um arranjo próprio ou executar o arranjo escrito cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suingue, dinâmica, sonoridade, improvisação quando for o caso.</p> <p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suingue, forma e sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente idêntico.</p>
<p>Percussão Popular</p>	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III</u></p> <p>Peça de confronto (escolher apenas uma obra entre as listadas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solo de caixa Nº 02 do livro 150 solos (Charley Willcoxon) • Solo de caixa Nº 03 do livro 150 solos (Charley Willcoxon) <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo (No máximo 5 minutos):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Baião; • Maracatu; • Samba. 	<p>Peça de Confronto: A execução deve ser aproximada da versão escrita, ou da gravação indicada em termos de harmonização, andamento, suingue, forma, sonoridade. O candidato deve procurar manter o caráter geral da peça, não necessariamente idêntico.</p> <p>Peça de escolha do candidato dentre as listadas abaixo: O candidato deve elaborar uma arranjo próprio ou executar o arranjo escrito cuidando para que a peça apresente coerência e adequação quanto à forma, suingue, dinâmica, sonoridade, improvisação quando for o caso.</p>

CANTO ERUDITO, CLARINETA, CONTRABAIXO ACÚSTICO, FLAUTA-DOCE, FLAUTA TRANSVERSAL, PERCUSSÃO, PIANO ERUDITO, SAXOFONE, TROMBONE, TROMPA, TROMPETE, TUBA, VIOLA, VIOLÃO ERUDITO, VIOLINO, VIOLONCELO.

Instrumento/canto	Programa	Obs.
Canto erudito	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Um Estudo (vocalise), dentre os listados abaixo: CONCONE – Vocalise opus 9 – Do nº 5 ao 10 à escolha do candidato. Concone op. 9 • Uma peça, dentre as listadas abaixo, sendo uma italiana e uma brasileira, escolhidas pelo candidato, apresentadas com acompanhamento de piano, em que o pianista acompanhador é de exclusiva responsabilidade do candidato. As peças também podem ser apresentadas com o uso de playback. <p>Peças italianas (selecionar uma obra das listadas abaixo)</p> <p>BONONCINI - Per la gloria d'adorarvi</p> <p>CACCINI - Amarilli, mia bella</p> <p>CALDARA - Sebben, crudele</p> <p>CARISSIMI - Vittoria, mio core!</p> <p>DE LUCA - Non posso disperar</p> <p>DURANTE - Vergin, tutto amor</p> <p>PERGOLESI - Se tu m'ami, se tu sospire</p> <p>FALCONIERI - Occhetti Amati</p> <p>ALESSANDRO SCARLATTI - Gia il sole dal Gange</p> <p>DOMENICO SCARLATTI - Se florindo è fedele</p> <p>Peças brasileiras (selecionar uma obra das listadas abaixo)</p> <p>LUCIANO GALLET - A casinha pequenina</p> <p>LUCIANO GALLET - Morena, morena</p> <p>WALDEMAR HENRIQUE - Uirapurú</p> <p>WALDEMAR HENRIQUE - Tamba-tajá</p> <p>WALDEMAR HENRIQUE - Boi-bumbá</p> <p>RONALDO MIRANDA - Cantares</p> <p>CLAUDIO SANTORO - Luar do meu bem</p> <p>MARCELLO TUPYNAMBÁ - Canção da guitarra</p>	<p>OBS: o candidato pode apresentar obras de dificuldade superior às das obras listadas, sob sua inteira responsabilidade.</p>

	<p>VILLA-LOBOS - Cantilena nº 3</p> <p>VILLA-LOBOS - A gatinha parda</p>	
Clarinete	<p>Um estudo dentre os listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DEMNITZ, F. - Elementarschule für Klarinete – Scale Studies do nº 1 ao nº 24 <p>Escolher uma das cinco sonatas livro abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jean-Xavier Lefèvre – Five Sonatas for Clarinet and Piano 	
Contrabaixo acústico	<ul style="list-style-type: none"> • Uma escala em 2 oitavas com arpejos a escolha do candidato. • Uma peça de livre escolha 	Ver item 7.6.10
Flauta Doce	<ul style="list-style-type: none"> • Escala e arpejo de Dó M nas duas oitavas. • Escala e arpejo de Fá M, Sol M, e Re M em uma oitava. <p>Peça para Flauta Doce soprano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Walter Roehr - Sonatine - Allegro moderato - Andante - Scherzo (Allegretto). 	As peças deverão ser executadas apenas com a FLAUTA BARROCA
Flauta Transversa	<ul style="list-style-type: none"> • G. P. Telemann – Sonata para Flauta em Si menor (2º movimento - Allegro) • O. Lacerda – Poemeto 	As peças podem ser apresentadas com ou sem acompanhamento de piano.
Percussão	<ul style="list-style-type: none"> • CAIXA: Intermediate Snare Drum Studies "Mitchell Peters". Um solo à escolha do candidato dentre os Solos #1, #2, #3 e #4 (páginas 13 à 16). • Um solo de livre escolha, para qualquer instrumento de percussão (neste item não serão aceitos solos de Caixa Clara, uma vez que já foi previsto no item anterior). 	1. O candidato deverá levar para a prova suas próprias baquetas, quando for o caso.

		<p>2. A FAMES disponibilizará a caixa clara.</p> <p>3.O candidato deverá consultar a comissão do processo seletivo para verificar a disponibilidade de instrumentos a serem usados no item de livre escolha, através do link disposto no item 7.6.10.</p>
<p>Piano erudito</p>	<p>Um estudo dentre os listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARTOK - Microkosmos vol II primeira parte • BURGMÜLLER - Estudos opus 100 • CZERNY-B. NETTO – VOLUME I - Estudos a partir do número 7 • GURLITT - Estudos fáceis de velocidade opus 83 <p>Duas peças de livre escolha de compositores estrangeiros ou brasileiros elencadas no programa oficial de piano da FAMES a partir do nível Básico I em diante, ou duas peças de compositores estrangeiros ou brasileiros, dentre as listadas abaixo:</p> <p>COMPOSITORES ESTRANGEIROS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AARON, MICHAEL - Brincando de circo • BACH, J. CHRISTIAN - Minueto • BACH, J. SEBASTIAN - Uma peça do Álbum de Anna Magdalena Bach • BARTOK - The lost doll • BECCUCCI - Giulia gentile • BEETHOVEN - Escocesa em mi bemol maior Wo 086 • CZERNY - Mazurka - Valsa - Ária • DIET, EDMOND - Tamboril • GAEL, VAN - Uma festa no Japão - Tarantela opus 65 nº 2 - No campo - Gavotte mignone - Les glissades - Polichinelo • GURLITT - Primeiras lições opus 117 nºs 26, 28, 30 e 34 • GRAFE, J. FRIEDERICH - Musette • HAENDEL - Tema com variações 	

	<ul style="list-style-type: none">• HAYDN - Minueto e trio em si bemol• KABALEWSKY -Pequenas peças opus 27-duas formando uma peça• DING, STANFORD - Boneca holandesa• LACK, THÉODORE - Impromptu-mazurka• LECHMAN - Marcha dos pinguins - A menina de Sevilha - O berço da boneca• MOZART Melodia francesa com variação<ul style="list-style-type: none">- Minueto em lá maior- Minueto em lá bemol- Minueto em fá maior nº 1- Country dance• PLEYEL - Minueto em dó maior• PURCELL - Trumpet call• SCHER, WILLIAM - Bailarina graciosa - Peny polka• SCHNEIDER, WILLY - Do álbum Die Klavier Fiebel:<ul style="list-style-type: none">- Schneider polka- Kleine marsch- Lustiges stuck- Der jongleur• SHOSTAKOVICH - Seis peças para crianças nºs 1, 2 e 3• STRAVINSKY - Os cinco dedos nºs 1, 2, 3 e 6• SCARLATTI - Minuet• SCHUMANN - Do "Álbum para a Juventude" opus 68:<ul style="list-style-type: none">- A pobre órfãzinha- O cavaleiro selvagem- Pequena canção• STREABBOG, L. - Prère du matin <p>COMPOSITORES BRASILEIROS:</p> <ul style="list-style-type: none">• BARROZO NETTO - Uma história triste• CALLIA, SALVADOR - Festa das borboletas - Marcha dos pinguins• CARVALHO, DINORAH DE - O burrinho teimoso• CANTU, A - Emília no país da música - Brincando no jardim• CRUZ, CARLOS - Festa no Engenho	
--	--	--

<p>Saxofone</p>	<p>Um dos estudos listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Método H.Klosé para saxofones edição brasileira. Página 56 - exercícios Nº 04 ou 13 <p>Uma das peças listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Schumann, Robert - Ensuenõ (Rêveri) Mozart, W.A. - Don Giovanni (aria) 	<p>Peças editadas no método H. Klosé (edição brasileira)</p>
<p>Trombone</p>	<p>Um dos exercícios listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> PERETTI - Estudo n 2 (pág. 25) ROCHUTT - Estudo n 3 <p>Uma das peças listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> BACH, J. S.- Bist du bei mir GRIEG - Solvejg's Song LOCATELLI, P. - Cantabile GOSSEC, F. J. - Tambourin 	
<p>Trompa</p>	<p>Um dos estudos listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estudos nº Método para trompa de Robert W. Getchel nº 30, 33 e 39. <p>Uma das peças listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Book (livro): French horn Mellophone Solos, Jay Arnold: P. 132, None But the Lonely Heart - comp. P. Tschaikowsky; ou P. 132, Beautiful Dreams - Stephen Foster 	
<p>Trompete</p>	<p>Um estudo dentre os listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Método -ARBAN - Estudos da página 28 à página 36 dos respectivos exercícios nº 18 ao Nº 38 (p. 28 a 36). <p>Uma peça ou dois movimentos de obra original para trompete listado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> J.U. DA SILVA – Suite Recife tpt e piano - (5 movimentos); OSVALDO LACERDA - Rondino tpt e piano NAILSON SIMÕES - Melodia tpt e piano OSVALDO LACERDA – Pequena Suite tpt e piano (3 movimentos DOMINGOS RAIMUNDO - Divagando tpt e piano 	

	<ul style="list-style-type: none"> • MIGNONE – Cinco Cirandas tpt e piano (5 movimentos) 	
Tuba	<ul style="list-style-type: none"> • MARIANI - Método - Um estudo • VIVALDI - Execução do 1º e 2º movimentos da Sonata nº 3 . 	
Viola	<ul style="list-style-type: none"> • Uma escala em 2 oitavas com arpejos a escolha do candidato. • Uma peça de livre escolha 	
Violão erudito	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo em Mi menor - Francisco Tarrega (Minhas Primeiras Notas ao Violão – M. Mascarenhas); • Estudo VI - Leo Brouwer (20 Estudios Sencillos). 	
Violino	<ul style="list-style-type: none"> • Uma escala em 2 oitavas com arpejos a escolha do candidato. • Uma peça de livre escolha. 	
Violoncelo	<ul style="list-style-type: none"> • Uma escala em 2 oitavas com arpejos a escolha do candidato. • Uma peça de livre escolha. 	

Anexo IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei nº 12.089/2009, que no ato da matrícula para o curso de _____ da Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES – não ocupo, na posição de estudante, vaga em curso de graduação da FAMES, tampouco vaga em curso(s) de graduação de outra(s) instituição(ções) pública(s) de ensino superior, em todo o território nacional. Declaro, também, que tenho ciência de que não poderei ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, outra vaga em curso de graduação da FAMES ou em curso de graduação de outra(s) instituição(ções) pública(s) de ensino superior, em todo território nacional, até a conclusão do curso da FAMES, que ora me matriculo, salvo se desistir, abandonar ou for jubilado neste curso, situação em que poderei ingressar em outra instituição pública de ensino superior, observado, sempre, o disposto na Lei nº 12.089/2009.

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112089.htm)

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro (crime de falsidade ideológica) que as informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

Nome legível do(a) aluno(a) ou responsável legal

Assinatura do(a) aluno(a) (ou responsável legal)



Anexo V CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 2023

INSCRIÇÃO					
Publicação do Edital			02/12/2022		
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição			02/12/2022 a 11/12/2022		
Publicação do resultado das isenções			12/12/2022 a partir das 18h		
Período de Inscrição e solicitação de atendimento especial e (adaptação de prova)			05/12/2022 a 16/01/2023		
Homologação preliminar das inscrições			20/01/2023		
Recursos à homologação preliminar das inscrições			23/01/2023 e 24/01/2023		
Resultado dos recursos à homologação preliminar das inscrições			25/01/2023		
Homologação oficial das inscrições			26/01/2023		
PROVAS					
CURSO	PROVAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	TEMPO DE DURAÇÃO DE CADA PROVA
Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento/ Canto/Música Popular e Licenciatura em Música	ETAPA I: Redação (eliminatória)	01/02/2023	FAMES	13:30	3 horas
	ETAPA II: Prova objetiva de conhecimentos musicais	06/02/2023	FAMES	13:30	3 horas
	ETAPA III: Prova de Habilidade Instrumental/Canto, Prova de Solfejo e Leitura Rítmica	07/02/2023	FAMES	13:30	3 horas
Divulgação do Resultado Preliminar		10/02/2023			
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar		10/02/2023 até 13/02/2023			
Resultados dos recursos contra o resultado preliminar		14/02/2023			
Divulgação do Resultado Final		14/02/2023			
Matrícula presencial na Secretaria Acadêmica no horário de 08:00 às 17:00		23/02/2023 a 27/02/2023			
2ª Convocação (suplentes)		28/02/2022			
Início do Semestre Letivo		a definir			

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO ARAUJO COSTA
DIRETOR GERAL
FAMES - FAMES - GOVES
assinado em 01/12/2022 18:20:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2022 18:20:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KALLYNE KAFURI ALVES (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE PROC SELETIVO DE GRADUACAO) -
FAMES - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-766H72>